

Nota Fiscal nº 145594, (doc. SEI nº 031742151, pág. 06). **Compõe o equipamento:** Evap Cassete 45KEF11882NB, valor de R\$ 1.191,75 e GRELHA CASSETE, com valor de R\$ 170,25, valor total para o item de R\$ 3.405,00, Nota Fiscal 145594 (doc. SEI nº 031742151, pág. 07); **02 UNIDADES DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO HI WALL DE 12.000 BTUS, ELGIN, FRIO, 220V, com valor unitário de R\$ 702,60 (setecentos e dois reais), um total de R\$ 1.405,20 (um mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).** **Compõe o equipamento:** 02 UNIDADES DE EVAP HI-WAL 45HWF112B21A 12.000 FR ELGIN ECO PAWER HORIZ 22 (03), com valor unitário de R\$ 468,40, com valor total de R\$ 936,80, valor total para o item de R\$ 2.342,00, Nota Fiscal nº 145594 (doc. SEI nº 031742151, pág. 07); **01 Venoscópio IV Plus – Duan, com valor de R\$ 1.440,00, Nota Fiscal nº 314, (doc. SEI nº 031742151, pág. 08); 01 QUADRO DE VIDRO DIAGRAMADO, MEDIDA 1.02 x 0,90 CM, com valor de R\$ 360,00, Nota Fiscal nº 771 (doc. SEI nº 031742151 pág. 09); 01 QUADRO DE VIDRO DIAGRAMADO, MEDIDA 1.02 x 07,0 CM, valor de R\$ 350,00, Nota Fiscal nº 771 (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 04 UNIDADES DE QUADRO DE VIDRO DIAGRAMADO, MEDIDA 1.02 X 1,10 CM, valor unitário de R\$ 355,00, valor total de R\$ 1.420,00, Nota Fiscal nº 771 (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 01 QUADRO DE VIDRO DIAGRAMADO, MEDIDA 1.30 x 1,02 CM, valor de R\$ 390,00, Nota Fiscal nº 771 (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 01 Quadro de vidro diagramado, medida 1,33 x 0,62 cm, valor de R\$ 400,00, Nota Fiscal nº 771, (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 01 Quadro de vidro diagramado, medida 1,46 x 1,02 cm, valor de R\$ 460,00, Nota Fiscal nº 771, (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 01 Quadro de vidro diagramado, medida 1,48 x 1,02 cm, valor de R\$ 460,00, Nota Fiscal nº 771, (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 01 Quadro de vidro diagramado, medida 1,48 x 1,22 cm, valor de R\$ 445,00, Nota Fiscal nº 771, (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 01 Quadro de vidro diagramado, medida 1,74 x 0,82 cm, valor de R\$ 400,00, Nota Fiscal nº 771, (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 01 Quadro em vidro diagramado, medida 0,63 x 0,54 cm, valor de R\$ 105,00, Nota Fiscal nº 771, (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 1514 Manta Magnética medida 4 x 4 cm, com valor unitário de R\$ 0,75, com um total de R\$ 1.135,00, (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 03 Adobe Acrobat Pro 2017 para Windows – Licença perpétua original – PN: 65280342AE01A00, valor unitário R\$ 636,10, com valor total de R\$ 1.908,30 – Nota Fiscal nº 44903 (doc. SEI nº 031742151, pág. 09); 02 CorelDRAW Graphics Suite 2018 Education License (Single User) Número de Licença: 372802 – Código do Produto LCCDGS2018MLA1, valor unitário R\$ 441,70, um total de R\$ 883,40 (doc. SEI nº 031742151, pág. 11), SEM ENCARGOS para municipalidade, promovida pela ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA., inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 56.562.758/0001-17, em cumprimento ao pactuado a título de contrapartida por meio do Termo de Parceria nº 046/2017-SMS.G. (doc. SEI nº 052986669), ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde-COAPS – Anexo IIIA (doc. SEI nº 045794603), firmado por meio do P.A nº 6018.2016/0008689-0, representando um valor total de R\$ 67.350,10 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos).**

**DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**

**DOAÇÃO SEM ENCARGOS**  
**PROCESSO Nº 6018.2021/0075341-0**  
 À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2020/0075341-0 em especial a manifestação da Assistência Técnica-Jurídica desta Unidade Hospitalar SEI 053468517, que acolho, como razão de decidir e com fundamento nos artigos 9º e 13º do Decreto Municipal nº 53.484/12, com redação alterada pelo Decreto nº 56.214 de 30 de junho de 2015 e artigo 1º do Decreto Municipal nº 58.102/2018, e ainda, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, **ACEITO a DOAÇÃO de 01 televisor colorido, marca Samsung Tela Plana LCD 40 polegadas** com valor de mercado aproximado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), **SEM ENCARGOS** para municipalidade, conforme Declaração encartada no doc. SEI nº 035762632, promovida por **ENOCH QUINDERÉ DE SÁ BARRETO**, portador do RG. nº 52.342.631-8, inscrito no C.P.F. sob nº 042.841.906/28, para ser utilizado neste Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de M. A. Silva.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
 Nos termos do disposto do artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

- ADIANTAMENTO - BANCÁRIO (Incisos I, II, III do art. 2º da Lei 10.513/88)**  
 PROCESSO 6018.2021/0064921-5  

NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO	SETEMBRO/2021	R\$ 1.500,00

 PROCESSO 6018.2021/0064075-7  

NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
MAURÍCIO ALBERTO BELLEM SOUKUP?	SETEMBRO/2021	R\$ 3.000,00

**ADIANTAMENTO - DIRETO (Incisos IV e X do art. 2º da Lei 10.513/88)**  
 PROCESSO 6018.2021/0062817-0  

NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
LUCY FARIA	SETEMBRO/2021	R\$ 900,00

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**P.A. SEI 6018.2021/0066626-8 - I.** À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orientadoras vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO(9CL)** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço** por item, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA TELEATENDIMENTO** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste .

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE**

**6018.2019/0036627-9 - I** – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, as informações do fiscal do contrato nos links 053052847 e 053053023 e a manifestação contida no link 053553420, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a EXCLUSÃO em 4,7619%, referente a 01 (um) equipamento Autoclave Baumer B 054E 24303078, existente na UBS Jd. São Pedro, a partir de 21/06/2021, no valor mensal de exclusão em R\$ 408,61 (quatrocentos e oito reais e sessenta e um centavos), junto ao Contrato 06/2019-CRS.Leste, cujo objeto são os serviços de

manutenção preventiva e corretiva em autoclaves com reposição de peças das unidades de saúde da CRS.Leste, em favor da empresa **SEI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ 13.710.069/0001-50, com fundamento alínea 'b', inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Outrossim, RERRATIFICO o despacho autorizatório contido no link 049101128, publicado no DOC de 30/07/2021, pág. 21, para constar a AUTORIZAÇÃO de EXCLUSÃO em 5%, referente a 01 (uma) autoclave digital LUTZ FERRANDO/LUFERCO 263 2580697 existente na UBS José Bonifácio II, a partir de 01/07/2021, no valor mensal de exclusão em R\$ 408,61 (quatrocentos e oito reais e sessenta e um centavos), junto ao Contrato 06/2019-CRS.Leste.

**6018.2021/0075598-8 - I** – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Baurur), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de OUTUBRO/2021, em nome da servidora Patrícia Garcia Braga, CPF 265.463.898-78, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.50 9.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**  
**DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PROCESSOS DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**  
**DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA COORDENADORA DA CRS LESTE**

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº 6018.2021/0067948-3, da **STS DE SÃO MIGUEL**, e face as atribuições me conferidas por Lei, **AUTORIZO** a baixa patrimonial dos bens relacionados, com fulcro no parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto 41.776/2002 e Portaria de SF 262/2015, tendo em vista a solicitação de baixa patrimonial, conforme documento SEI 051360844.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**  
**EXTRATO DA COORDENADORIA**  
**2015-0.239.133-0 I** – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face à delegação excepcional contida na Portaria 492/2020 e 523/2020-SMS.G e conforme documento acostado ao link 047248853 do SEI 6018.2021/0049901-9, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 050/2021 ao Contrato de Gestão nº R019/2016-CPSSSMS firmado entre esta Pasta e a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI, CNPJ nº 61.687.356/0001-30 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, objetivando a celebração do Plano de Trabalho para Testes PCR RT COVID, para o período de 01/10/2021 a 31/10/2021, no valor de R\$ 527.600,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) a título de custeio. As despesas descritas serão suportadas com saldo residual proveniente do repasse efetuada através do Termo Aditivo 038/2021, conforme descrito no Ofício SAS 448/2021.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2020/0088883-8)** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 058/2021-CR50 ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021, cujo valor total global estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 53.202.638,28 (cinquenta e três milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 17.734.212,76 (dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias n°s 84.10.10.3 02.3003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fontes 00, 02 e 03 e 21, quando couber, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO VERBA DE ADIANTAMENTO - OUTUBRO /2021**  
**RESPONSÁVEL:** Rafaela Cristina Costa  
**UNIDADE:**SUVIS LAPA PINHEIROS  
**I - 6018.2021/0077516-4** -Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n°s 23.639/1987 e 60.052/2021,AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de outubro /2021, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n°s 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias n°s: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome da servidora Rafaela Cristina Costa, Registro Funcional 820.321-1- CPF: 324.974.038-13, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01  
**RESPONSÁVEL:**Marcelo dos Santos Ruzzarin  
**UNIDADE:** UVIS Lapa/Pinheiros  
**I - 6018.2021/0077515-6** -Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n°s 23.639/1987 e 60.052/2021,AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de outubro/2021, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n°s 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991,41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias n°s: 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome do servidor Marcelo dos Santos Ruzzarin, Registro Funcional 807.039.3, CPF 116.778.338-74, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**TERMO ADITIVO Nº 057/2021-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria 091/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de setembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.  
**VALOR É DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 465.127,55 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2021

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO Nº 6018.2021/0060273-1**  
**I** – À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, **ACEITO** para recebimento, em doação, de uma armário alto diretor 18mm 4 prateleiras, argila; um armário baixo 18mm uma prateleira, argila; uma mesa L 120 com duas gavetas e uma cadeira giratória back system II sem braços, constantes na Planilha Única em SEI 049671170 do Processo Administrativo 6018.2021/0060273-1, por parte da ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, bem adquirido com repasse de verba pública municipal, a serem recebidos por força do Contrato de Gestão 001/2014 – SMS/NTCSS, que a Doadora mantém com o Municipalidade (049671586), no valor total de R\$ 1.777,00 (mil setecentos e setenta e sete reais).

**ADIANTAMENTO BANCÁRIO**

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas ao mês de **OUTUBRO/2021**, através de Adiantamento Bancário, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento de Unidade Operacional, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Incisos I, II e III, Decretos 23.639/87, 29.929/91, 48.592/07 e suas alterações, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria nº 411/06-SMS.G, publicada no DOC de 25/02/06, págs. 20/21, republicada no DOC em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria SF/150/15, publicada no DOC em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria SF 077/19, publicada no DOC em 12/03/2019, págs. 17/34, e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada no DOC em 20/07/06, pág. 33, onerando a dotação 84.24.10.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) da Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
60018.2021/0078207-1	C.R.S. SUL	MARCIA GONZAGA	033.407.368-55	R\$ 1.891,00
		CINTRA		

**ADIANTAMENTO DIRETO - SUPLEMENTAÇÃO**

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas à suplementação do mês de **OUTUBRO/2021**, através de Adiantamento Direto, para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria SF 77/19, Portaria 032/2013 - SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 - SMS-G, Portaria 076/2018-SMS-G, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.250 9.3.3.90.48.00, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) à COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2021/0077214-9	STS-SAJAD	TÂNIA REGINA	045.967.338-64	R\$ 1.000,00
	PALATAIS	HENRIQUES		

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS**

**DESPACHO**

**PROCESSO SEI 6018.2020/0069270-4**

Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMS/SMG/SMG, Portaria 459/2017-SMS-G e Decreto 57.578/2017, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos para reembolso do Seguro Predial referente o período de 2021/2022 no valor de R\$ 1.027,39 (um mil vinte e sete reais e trinta e nove centavos), em favor da credora DKT CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 23.314.821/0001-35, referente ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Miguel Conejo, 1115/1119 - Freguesia do Ó, São Paulo-SP, onde se encontra instalado o CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR FÓ - CRST-FÓ, para tanto foi emitida a reserva 56547/2021 onerando a dotação 84. 23.10.301.3003.2509.3.3.90.39.00.00.

**SERVIÇO FUNERÁRIO**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/ SFMSP/2021 PROCESSO nº 6410.2021/0012233-1**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, COM UTILIZAÇÃO DE ARMA NÃO LETAL DE CURTA DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE RONDAS OSTENSIVAS E PREVENTIVAS A PÉ E MOTORIZADAS, NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO, CONFORME O LOCAL DESIGNADO, COM SISTEMA DE CONTROLE DE RONDA ELETRÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DOS CEMITÉRIOS, AGÊNCIAS E PRODUÇÃO, TODOS SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP. Assunto: Abertura de procedimento licitatório.DESPACHO:** I – A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6410.2021/0012233-1no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no na Lei Municipal nº 8383 de 19 de abril de 1.976, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/SFMSP/2021, objetivando a contratação de empresa especializada prestação de serviços de proteção e vigilância patrimonial, com utilização de arma não letal de curta distância, através de rondas ostensivas e preventivas a pé e motorizadas, nos períodos diurno e noturno, conforme o local designado, com sistema de controle de ronda eletrônica nas dependências internas dos cemitérios, agências e produção, todos sob a responsabilidade do serviço funerário do município de São Paulo, conforme quantitativos, especificações e condições de fornecimento, contidas no anexo I do edital (053547054) a pedido do Departamento Técnico de Cemitérios (052950937), bem como avaliado pelo Parecer Jurídico (SEI 053553255), com fundamento nos Decretos Municipais n°s 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011,

54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, Leis Municipais nº 13.278/2002 e 15.944/2013, das Leis Federais n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares n°s 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8503.3.3.90.39.00.00 e 04.10.15.452.30 11.8503.3.3.90.39.00.06.II - Para o processamento do certame, DESIGNO como progreira a Sra. Carolina Molinari Carvalho, RF nº 3196-1, da CPL, nomeada através da Portaria nº 62/ SFMSP/2021 de 06/10/2021.III - Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento. IV - Publique-se.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo SEI 6410.2019/0011445-9.** Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 – Resumo do Termo de Aditamento 07 ao Termo de Contrato Convênio 01/SFMSP/2019. **OBJETO:** Liquidação direta das despesas com funerais de clientes. **EMPRESA:** ABCEL ABC EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA – CNPJ 01.346.327/0001-82. **ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de vigência. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a iniciar em de 22/11/2021 e a terminar em 21/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2021. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 470.000,00.

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/SFMSP/2021 PROCESSO nº 6410.2021/0010730-8** **OBJETO:** Fornecimento e instalação de Comando Eletrônico Computadorizado com Controle de Velocidade, para elevadores, com Inversor de Tensão de Frequência – VVVF para substituir o Comando a Relê existente no elevador do Cemitério São Paulo do Serviço Funerário do Município de São Paulo. **Assunto: Abertura de procedimento licitatório.DESPACHO:** I – À vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6410.2021/0010730-8, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no na Lei Municipal nº 8383 de 19 de abril de 1.976, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/SFMSP/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Comando Eletrônico Computadorizado com Controle de Velocidade, para elevadores, com Inversor de Tensão de Frequência – VVVF para substituir o Comando a Relê existente no elevador do Cemitério São Paulo do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme quantitativos, especificações e condições de fornecimento, contidas no anexo I do edital (053478141), a pedido da Divisão de Aprovação e Fiscalização (051173166), bem como avaliado pelo Parecer Jurídico (SEI 053524926), com fundamento nos Decretos Municipais n°s 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015, Leis Municipais nº 13.278/2002, das Leis Federais n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares n°s 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.8503. 3.3.90.39.00.06.II - Para o processamento do certame, DESIGNO como progreira a Sra. Carolina Molinari Carvalho, RF nº 3196-1, da CPL, nomeada através da Portaria nº 62/SFMSP/2021 de 06/10/2021.III - Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento.IV - Publique-se.

**Processo 6021.2021/0049263-0 Interessado: Francisco Jair Alves Mouta, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.143.228-99** Assunto:Ação n.º 1056908-66.2021.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Adicional de insalubridade - Pedido de alteração da base de cálculo do padrão N01 para NB1-J40 - Procedência da Ação Coletiva - Trânsito em julgado. Execução individual. **DESPACHO:** I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 9ª Vara da Fazenda Pública – SP, processo judicial n.º 1056908-66.2021.8.26.0053?, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, conforme os itens constantes na manifestação da d. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 053359726);II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/Departamento